

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 183, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e doze, com início às dezenove horas e trinta e dois minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes, Moacir Uhlein, Valmir Mausolf, Alexandro Kologeski, Lilian Schwalm Kruger, Delmar Guscke, Evandro Robe e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou à vereadora Lilian Schwalm Kruger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Continuando o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 182, da Sessão Ordinária realizada em dois de outubro de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular DCF-Gab. Nº 27/2012 (protocolo nº 4.367/2012); Ofício Nº 1613/12 da Caixa Econômica Federal (protocolo nº 4.359/2012); Correspondência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (protocolo nº 4.361/2012); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo 4.362/2012); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 4.363/2012); Ofício Circular GP nº 009/2012 (protocolo nº 4.365/2012); Ofício Circular nº 1221/2012/GABINT/SINTER da Interlegis (protocolo nº 4.364/2012); Indicação da Bancada do Partido Progressista (protocolo nº 4.368/2012); Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.287; Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 1.287; Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 1.287; Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 1.287; Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 1.287; Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 1.287; Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 1.287. Concluído o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.287, suprime o preâmbulo do Projeto de Lei nº 1.287. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 1.287, modifica

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

artigos e incisos do projeto de Lei nº 1.287. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 1.287, altera o Art. 7º. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 1.287, suprime parte do caput do Art. 31. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 1.287, altera a redação do § 1º do Art. 51. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 1.287, acrescenta o anexo III – Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2013, programa 0100 – Gestão Administrativa e Parlamentar do Poder Legislativo. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 1.287, modifica o Art. 51. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.287, de 29 de agosto de 2012 (protocolo nº 4,313/2012), dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento de Moção de Pesar nº 428, de autoria da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 4.348/12), manifesta pesar pelo falecimento da Senhora Janete Heidrich Hentz, ocorrido no dia 13 de setembro de 2012. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento de Moção de Pesar nº 429, da Câmara Municipal de Sertão Santana (protocolo nº 4.352/12), manifesta pesar pelo falecimento do Senhor Edgar Schwalm, ocorrido no dia 27 de setembro de 2012. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais, logo parabenizou os vereadores reeleitos e os novos vereadores, desejando um bom trabalho legislativo em prol da comunidade. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta e sete minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke  
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**